

LEI 808/05



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 5

PROCESSO Nº 034

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 005/05

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO - 18 de abril de 2005.

REMETENTE VEREADORA FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA.

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE AO SENHOR PAULO AUGUSTO NORONHA, O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira

Expediente
Sessão 22/04/2005
Secretaria

PROJETO DE LEI N° 005/05,

DE 18 DE ABRIL DE 2005

Concede ao Senhor **PAULO AUGUSTO NORONHA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **PAULO AUGUSTO NORONHA**, jornalista e cronista esportivo, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de abril de 2005.

Francisca das Chagas Maia Moreira

FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora

20/04/2005
[Assinatura]

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira

Expediente 1947
Sessão 22
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 005/05,

DE 18 DE ABRIL DE 2005

Concede ao Senhor **PAULO AUGUSTO NORONHA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **PAULO AUGUSTO NORONHA**, jornalista e cronista esportivo, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de abril de 2005.

Francisca das Chagas Maia Noronha

FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora

18/04/2005
[Assinatura]

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira

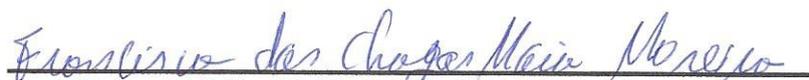
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação deste Plenário o incluso Projeto de Lei nº 005/05, de 18 de abril de 2005, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor PAULO AUGUSTO NORONHA, jornalista e cronista esportivo, nascido e radicado na vizinha Cidade de Limoeiro do Norte.

O objetivo da presente proposição, respaldada pelo Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, é tão somente homenagear este ilustre cidadão que há anos vem prestando relevantes serviços ao nosso município, especialmente no que se refere ao desenvolvimento do desporto amador local.

ANTE O EXPOSTO, esperamos contar com o acatamento e aprovação da presente matéria por parte deste Egrégio Plenário, pelo que reiteramos nossos protestos de estima e respeito.


FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora

Histórico

Paulo Augusto Noronha, 40 anos, nascido no dia 01 de maio de 1964, na comunidade de Bom Fim no município de Limoeiro do Norte. Desde o ano de 1974 veio residir a rua Camilo Brasiliense, 599, no centro. Cursou o ensino primário na escola Arsênio Ferreira Maia, fez o 1º grau entre a escola Lauro Rebouças e o Colégio Diocesano. No ano de 1990 concluiu na escola Lauro Rebouças de Oliveira, o 2º grau. Entretanto no ano de 1993, passou no vestibular para o curso de letras na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – Fafidam.

Sua trajetória na radiodifusão teve início por volta de 1981 na Rádio Educadora de Limoeiro, depois teve uma passagem pela Rádio Vale entre 1987 a 1999, de onde retornou em definitivo para o canal 560 da Rádio Educadora, onde aos sábados a noite apresenta um programa de MPB das 19 às 20:30h. Um espaço para a boa música e a cultura regional.

Já no jornalismo esportivo no ano de 1989 ingressou no quadro da gloriosa Associação Profissional dos Cronistas Desportivos da Estado do Ceará – APCDEC. E por 10 anos participou de programas esportivos nas duas emissoras em Limoeiro. E por alguns anos fez parte dos quadros das conceituadas entidades, Associação Cearense de Imprensa – ACI e Associação Cearense de Jornalistas do Interior – ACEJI.

A partir do ano de 1985 iniciou sua trajetória no jornalismo impresso passando a ser correspondente do Diário do Nordeste, completando 20 anos de atuação em outubro próximo. Teve também uma passagem pelo extinto jornal Tribuna do Ceará, no seguimento esportivo e notícias regionais.

Sua relação com a cidade de Tabuleiro do Norte vem desde os o início dos anos 90, do século passado, quando se infiltrou no meio esportivo, junto a amigos e principalmente mantendo um bom relacionamento com desportista e professor **Sindeval de Almeida**. Se colocando, a sua disposição para propagar os eventos esportivos promovido pelo mesmo, através dos programas esportivos nas rádios de Limoeiro, quando Tabuleiro ainda não contava com uma emissora de rádio. Ao longo desses anos sempre projetou os eventos esportivos de Tabuleiro do Norte através das páginas dos jornais como Diário do Nordeste e por último o periódico Folha do Vale.

Face, a essa estreita ligação desse radialista e jornalista com a causa de promover as causas do esporte nesse município e pela boa relação de estima, apreço e convivência com o povo tabuleirense. Na Câmara Municipal tem seu nome lançado para apreciação dessa augusta casa legislativa para a viabilidade de merecimento ou reprovação da concessão de uma dignificante honraria intitulada de: **TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE**.

O que certamente muito o honrará com essa deferência desse poder legislativo. Fazendo jus a sua atuação na luta em prol tão somente de projetar os ideais do povo esportista desse município na mídia impressa cearense para que se constitua tão somente em história para novas gerações e possa servir de fonte de arquivo e pesquisa.

Limoeiro do Norte, 05 de abril de 2005.

A Assessoria Jurídica e a Comissão

~~de~~ Comissão de

de Legislação, Justiça e Redação Final.

para relatar e oferecer o respectivo parecer

Sala das Sessões

23 / Maio

2005

[Handwritten Signature]

Assessoria

PARECER Projeto de Lei nº005/2005

O vereador **FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA** , no uso de seu exercício parlamentar, autorou Projeto de Lei nº 007/2005 , com o fito de conceder o título de cidadão Tabuleirense ao Sr.**PAULO AUGUSTO NORONHA**, acostou histórico do homenageado; ato contínuo, a Presidência desta Casa, submeteu à esta Assessoria, para exame de sua legalidade e parecer técnico.

É O SUSCINTO RELATÓRIO

Preliminarmente, consoante a legalidade do Projeto de Lei em comento, encontra-se respaldado nos artigos 44, inciso XIX; 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; c/c o art. 90, inciso III; 111, inciso I do Regimento Interno deste Poder Judicial. Destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário. Merece o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO

Dessume-se,, que a redação do prefalado artigo 44 em seu inciso XIX, se amolda de forma patente, ao histórico do homenageado; assim posto, louvável a iniciativa do vereador signatário. Não cabendo, pois, a essa assessoria, adentrar no próprio mérito do projeto, consoante a recomendação de sua aprovação; cabendo, pois, restritamente aos membros desta Casa, assim fazê-la, termos da Lei Orgânica e do Regimento interno da própria Casa.



Cumprе notar, que o projeto em tela, tem ainda por escopo, reconhecer e homenagear, de forma pública, o agraciado, sob o aspecto de sua convivência e trabalho, que o ligam de forma contínua e exemplar à este Município.,

DO PARECER CONCLUSIVO

Ante o exposto, somos pela aprovação, sob o ângulo da legalidade e de sua técnica e redação legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito processual interno desta "*Casa do Povo*".

É O PARECER

S.M.J

Tabuleiro do Norte/Ce, 23 de Maio de 2005

Dr. Antonio Julio Brilhante de Freitas
Assessor Jurídico

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS NºS 034, 039, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 057/2005.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 021/2005.

PARECER Nº 008/2005.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- PAULO AUGUSTO NORONHA
- JORGE MACEDO FERREIRA
- ASSUERO FREIRE DE MELO
- RAIMUNDO GERARDO DA SILVA
- JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
- PAULO LUCIANO KFURI
- ANTONIO VALDECI FERNANDES
- JOSÉ LUCIANO MENDONÇA GONDIM
- JOÃO PATRÍCIO SOBRINHO
- ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA
- CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
- JOÃO MACENA DE FREITAS
- ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

- WALDEREZ CARNEIRO DA SILVA
- JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA

As matérias em comento se encontram tramitando nesta Casa Legislativa desde as datas de 22 de abril, 02 e 20 de maio de 2005, respectivamente, quando foram submetidas a leitura em Plenário, nas Sessões Ordinárias realizadas naquelas respectivas datas.

Ato contínuo, a Senhora Presidente da Mesa Diretora, fazendo cumprir o disposto no Art. 137 do Regimento Interno, determinou o encaminhamento das aludidas matérias à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

A Presidência da Mesa da Câmara, no uso de suas prerrogativas, solicitou também a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara, que por sua vez emitiu parecer jurídico favorável ao acatamento das matérias.

Finalmente, provocado a se manifestar acerca da legalidade das proposições ora em foco, entendemos que as mesmas se encontram ancoradas no Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja visto tratar-se de competência privativa da Câmara dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos vereadores autores das matérias.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposituras, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 24 de maio de 2005.

Raimundo Nonato Sobrinho

Ver. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Naurides Gadelha de Almeida

Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente

Paulo Maciel

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 005/2005, de 18 de abril de 2005, da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira.

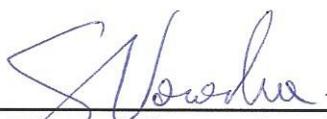
OBSERVAÇÕES: Concede Título de Cidadania ao Senhor PAULO AUGUSTO NORONHA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/05/2005.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 005/2005, de 18 de abril de 2005, da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira.

OBSERVAÇÕES: Concede Título de Cidadania ao Senhor PAULO AUGUSTO NORONHA.

VEREADORES

VOTO

SIM NÃO ABST AUS

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

JOÃO ANTONIO VIANA

JOSÉ ROSENDO FREIRE

JUVENAL BEZERRA DA COSTA

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/05/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente